



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 791/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que seja concedida às mulheres servidoras municipais que se tornarem mães a licença-maternidade de 6 (seis) meses, em substituição ao atual período de 4 (quatro) meses.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação da licença-maternidade para 6 (seis) meses representa um avanço importante nas políticas de valorização das servidoras públicas e de proteção à primeira infância.

Diversos estudos demonstram que o prolongamento do período de convivência entre mãe e bebê contribui significativamente para o fortalecimento do vínculo afetivo, o desenvolvimento saudável da criança e a recuperação física e emocional da mãe após o parto.

Além disso, a ampliação do prazo favorece a amamentação exclusiva até os seis meses de idade, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), proporcionando benefícios comprovados à saúde e à nutrição infantil.

A medida também está em consonância com práticas já adotadas em outros municípios e órgãos públicos, que reconhecem a importância de oferecer melhores condições para a maternidade e o cuidado familiar.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a análise e acolhimento desta proposição, que visa garantir mais dignidade, saúde e qualidade de vida às servidoras municipais e suas famílias.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 4 de novembro de 2025.

Vânia Mary Teixeira Praciano
VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO

VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em: 07/11/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 04/11/2025

Servidor:

7004

Matrícula: